



RESOLUÇÃO N.º 042/2005 - CEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do
Curso de Licenciatura Plena em
Geografia.

○ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA
E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e
Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 5ª Reunião
Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao conjunto de legislação do
ensino superior em vigor, no que diz respeito a inclusão do perfil, das competências e
habilidades, do estágio e da prática de ensino, das atividades complementares e da proposição
da avaliação, tanto no aspecto da aprendizagem quanto no institucional;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Geografia**, conforme o
anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 19 de dezembro de 2005

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO